



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2392 /2019.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Fazendo Artes de Pirapora.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes, aprova a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Fazendo Artes de Pirapora, sociedade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 1.498, no livro A - 50, às folhas 202, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.034/0001 - 11, tendo sua sede na Avenida América, n.º 240, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Enedino Soares de Almeida, 28 de maio de 2019.

Anselmo Luís Maia Caires
Presidente

José Humberto Fulgêncio
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.392 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.392 /2019.

Reconhece como de utilidade pública a Associação
Fazendo Artes de Pirapora.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Fazendo Artes de Pirapora, sociedade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 1.498, no livro A - 50, às folhas 202, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.034/0001 - 11, tendo sua sede na Avenida América, nº 240, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.392 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:30FC231E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/07/2019. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>